



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 4564 PROJETO DE LEI N° 108/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de julho de 2014.

Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4564

Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO

Programa: 5003 – INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Órgão Responsável Principal: 15.06.00 Setor de Vias Públicas

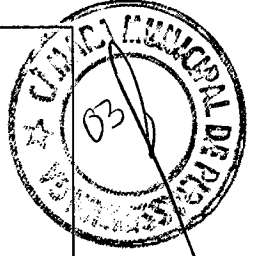
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | Valor – PPA 2014-2017 |
|---|--------|-----------|-------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------|------------------|-----------------------|
| | | | | | Meta física 2014 | Meta física 2014-2017 | Valor 2014 | | |
| 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris | 15 | 451 | Sector de Vias Públicas | | 1 | | 1 | 250 | 250 |
| Total do Acréscimo | | | | | | | | 250 | 250 |

RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – INFRA-ESTRUTURA URBANA E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

| Discriminação | Estimativas | | | Total |
|--|-------------|------|------|-------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | |
| Recurso através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e anulação parcial da dotação orçamentária para atender a contrapartida do município | 250 | 0 | 0 | 250 |

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba Federal – INFRA-ESTRUTURA URBANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 108/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

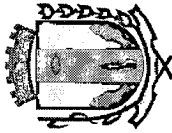
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

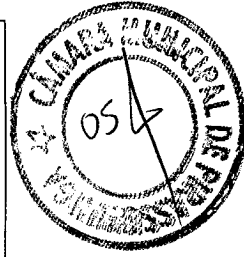


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|---|--------|---------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----|
| Programa: 5003 – INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União – INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00 Setor de Vias Públicas | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2014 | Meta física 2014-2017 | Valor 2014 | Valor – PPA 2014-2017 | |
| 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris | 15 | 451 | Sector de Vias Públicas | | 1 | 1 | 250 | 250 | |
| | | | | | Total do Acréscimo | | 250 | 250 | |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – INFRA-ESTRUTURA URBANA E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | | | | |
| | | | | | Estimativas | | | Total | |
| | | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | |
| Recursos através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e anulação parcial da dotação orçamentária para atender a contrapartida do município | | | | | 250 | 0 | 0 | 0 | 250 |
| Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba Federal – INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

A inclusão ora proposta se faz necessária para a implantação de asfalto no Bairro denominado Recanto dos Colibris, uma região de chácaras que abriga vários pequenos produtores que abastecem o nosso município diariamente, tornando inviável o trânsito em algumas épocas do ano.

Assim sendo, são necessárias inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de junho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 129/2014

Pirassununga,

Otacílio José Barreiros
Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 3 de junho de 2014.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Cristina Ararecida Batista
CRISTINA ARARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, e Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 30 de junho de 2014 (segunda-feira), às 19h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.**

➤ **Projeto de Lei nº 93/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 94/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 95/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1532 – **Construção do Centro de Convivência do Idoso.**

➤ **Projeto de Lei nº 96/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 97/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 98/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2504 – **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - QESE.**

➤ **Projeto de Lei nº 99/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 100/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 101/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 267.032,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trinta e dois reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1533 – **Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor e revestimento da Quadra com Grama Sintética.**

CONTINUA NO VERSO



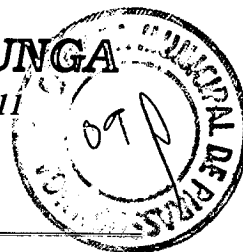
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Luciana Batista
Relatora

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Gilberto dos Santos – “Gilberto Santa Fé”
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asába.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão

Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson/Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal n° 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

07 JUL 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Retor


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.647, DE 17 DE JULHO DE 2014 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

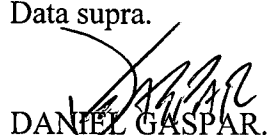
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

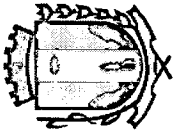
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAS.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.647, DE 17 DE JULHO DE 2014
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | | |
|---|--------|-----------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--|--|
| Programa: 5003 – INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | |
| Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União – INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | | | | | | | | | | |
| Indicador | | | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2014 | Meta física 2014-2017 | Valor 2014 | Valor – PPA 2014-2017 | | |
| 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris | 15 | 451 | Sector de Vias Públicas | | 1 | 1 | 250 | 250 | | |
| Total do Acréscimo | | | | | | | 250 | 250 | | |
| RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL – INFRA-ESTRUTURA URBANA E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | | | | | |
| Recursos através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e anulação parcial da dotação orçamentária para atender a contrapartida do município | | | | | | | | | | |
| Justificativa das Modificações: | | | | | | | | | | |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba Federal – INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | | | | |
| | | | | Estimativas | | | Total | | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | | | |
| | | | | 250 | 0 | 0 | 0 | | | |





A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO 1 LEI Nº 4.645 DE 17 DE JULHO DE 2014
Abrir e Plan. Orçamentário 2014 a 2017 - Anexo V
Valores expressos em R\$ milhares reais/2014

| Programa | Atividade | Modalidade | Valor | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--|------------|-------|------|------|------|------|
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1001 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1002 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1003 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |

LEI Nº 4.645, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

[Handwritten initials]

ANEXO 1 LEI Nº 4.646 DE 17 DE JULHO DE 2014
Abrir e Plan. Orçamentário 2014 a 2017 - Anexo V
Valores expressos em R\$ milhares reais/2014

| Programa | Atividade | Modalidade | Valor | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--|------------|-------|------|------|------|------|
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1001 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1002 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1003 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |

LEI Nº 4.646, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1536 – Academia ao Ar Livre, Praça Adolfo Pajoli – Jardim Morumbi, consignando na seguinte classificação orçamentária:
I - Secretária Municipal de Esportes
110100 2781230071536 449051 – fonte 05 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
110100 2781230071536 449051 – fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio da União e o valor restante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através de anulação parcial de dotação orçamentária.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.647, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO 1 LEI Nº 4.648 DE 17 DE JULHO DE 2014
Abrir e Plan. Orçamentário 2014 a 2017 - Anexo V
Valores expressos em R\$ milhares reais/2014

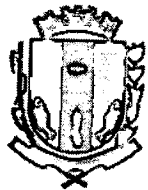
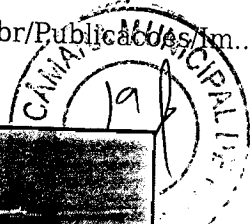
| Programa | Atividade | Modalidade | Valor | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--|------------|-------|------|------|------|------|
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1001 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1002 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |
| Programa 3001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA | Atividade 1003 - Manutenção e conservação de equipamentos esportivos | Atividade | 120 | 120 | 120 | 120 | 120 |

LEI Nº 4.648, DE 17 DE JULHO DE 2014

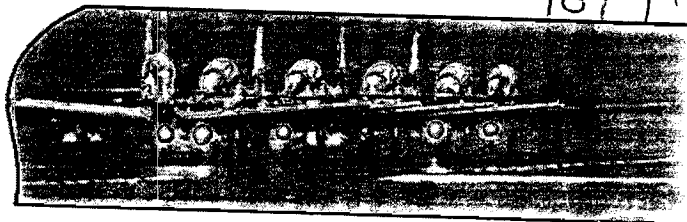
"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 17 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



[Voltar](#)

Nome



[Página Principal](#)

Name

Last modified Size

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------|------|
| <input type="checkbox"/> | 2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf | 19-Aug-2014 13:50 | 3.9M |
| <input type="checkbox"/> | 2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf | 25-Jul-2014 14:33 | 18M |
| <input type="checkbox"/> | 2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf | 25-Jul-2014 14:33 | 14M |
| <input type="checkbox"/> | 2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf | 17-Jul-2014 16:25 | 1.0M |
| <input type="checkbox"/> | 2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf | 14-Jul-2014 08:31 | 776K |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA